



# DIÁRIO OFICIAL

## Câmara Municipal de Nova Colinas - MA

terça-feira, 14 de dezembro de 2021

Edição nº 71. Ticket:

## **Câmara Municipal de Nova Colinas**

### **PÚBLICA:**

- **RESOLUÇÃO Nº 002/2021 – REVISAO GERAL AGENTES POLITICOS E SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL**





# DIÁRIO OFICIAL

## Câmara Municipal de Nova Colinas - MA

terça-feira, 14 de dezembro de 2021

Edição nº 71. Ticket:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MARANHÃO**  
CNPJ 01.715.633/0001-49  
Rua São Francisco, S/N, Centro  
CEP 65808-000

### **RESOLUÇÃO N.º 002/2021-GAB**

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL, INCLUINDO OS ANOS DE 2019 E 2020, DO VENCIMENTO DOS AGENTES POLITICOS E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder a revisão geral anual do vencimento dos agentes políticos (vereadores) e servidores públicos da Câmara Municipal de Nova Colinas/MA, fixada conforme variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado no período de janeiro a dezembro de 2019, e janeiro a dezembro de 2020, no percentual de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento) referente ao ano de 2019, e 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento) referente ao ano de 2020.

Parágrafo único. Na atualização prevista nesta Resolução não inclui os servidores que seus vencimentos base é o salário mínimo, pois os mesmos foram reajustados pela Lei Nº 14.158, de 02 de junho de 2021.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução financeira desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos iniciarão em 01 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

MIGUEL MORAIS DA SILVA  
Vereador/Presidente da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL

## Câmara Municipal de Nova Colinas - MA

terça-feira, 14 de dezembro de 2021

Edição nº 71. Ticket:

### PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 002/2021

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a RESOLUÇÃO Nº 002/2021.*

*Publique-se.*

*Nova Colinas – MA, 14 dezembro de 2021*

**MIGUEL MORAIS DA SILVA**  
*Presidente da Câmara Municipal  
de Nova Colinas - MA*